Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de julho de 2021 às 10:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3154544: EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

431AC698030779F677FE93404C043D26C128DC9E

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rancho Queimado

MUNICÍPIO

Rancho Queimado

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3154544

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 27/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Contratado: Leonardo Felipe Costa Silva 06360015986, CNPJ nº 36.790.323/0001-38. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para construção de boca de lobo. Valor total: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Registro de Preços proveniente do Processo Licitatório nº 37/2021 – Pregão Presencial nº 14/2021. Data de homologação: 13 de Julho de 2021. Data de assinatura: 14 de Julho de 2021. Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	Razão Social: Leonardo Felipe Costa Silva 06360015986 CNPJ: 36.790.323/0001-38 Endereço: Rua José Licinio Lopes, Nº 1241, Canto, Florianópolis/SC, CEP 88070-780 Nome do Representante: Leonardo Felipe Costa Silva Telefone: (48) 99990-2442 / e-mail:leonardosilva.srv@gmail.com				
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)
1	-Construção de Boca de Lobo. A Boca de Lobo deverá ser executada em tijolo maciço e fundo de concreto, com dimensões de 30 (trinta) centímetros de largura e comprimento de 60 (sessenta) centímetros livre, tendo seu fechamento no nível da rua.	Própria	Un.	100 (cem)	280,00

Rancho Queimado, 14 de Julho de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.